Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.415 /

"DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA"

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - A Rua "C", do Bairro Jardim São Geraldo, passará a denominar-se "RUA GABRIEL RODRIGUES MARTINS".

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE MAIO DE 1976.

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal

§
§§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*

PUBLICADA NO "JORNAL DA MANTIQUEIRA", EDIÇÃO Nº 162 DE 18/5/1976.